



						Expeça -
REQUERIMENTO	Número	/	(	.a)		Publique -
PERGUNTA	Número	/	(	.a)		
						O Secretário da
Assunto:					L	
Destinatário:						

## Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Resolução do Conselho de Ministros n. 7-A/2020, de 7 de fevereiro, aprovou a estratégia e calendarização da distribuição da quinta geração (5G) de comunicações móveis.

Esta Resolução prevê que "Até final do ano de 2025, devem estar dotados com redes 5G:I) **Tendencialmente 90 % da populaçãotendo acesso a serviços de banda larga móvel**com uma experiência de utilização típica de um débito não inferior a 100 Mbps;".

Ora, a referenciada cobertura expressa em percentagem da população abrangida, implica que uma boa parte do território ficará sem acesso às Redes 5G, mais precisamente um milhão de habitantes do interior estão expressamente excluídos, não acompanhando a restante população, e apesar de o governo referir ter aprovado entretanto uma Revisão do Programa de Valorização do Interior, no sentido da genérica "disponibilização em Portugal das novas redes móveis em 5G" não são indicadas quaisquer metas ou objetivos que se pretendam alcançar nesta matéria.

Esta falha de cobertura acentua uma injustiça prevalecente, já que, segundo os números fornecidos pelo Governo, cerca de 100 mil habitantes não têm ainda acesso a dados de voz e aproximadamente 200 mil não têm acesso a dados móveis no âmbito das redes 4G sendo que a própria TDT não chega a todos.

Portugal tem, atualmente, na sua estrutura governativa um "Ministério para a Economia e Transição Digital" e um "Ministério da Coesão Territorial", o que permite supor a existência de uma prioridade atribuída às redes de comunicação e seus serviços, no entanto nem sempre tem garantido no passado recente que a transformação do território e a sua infraestruturação tecnológica se processe de forma equilibrada transversal em todo o país.

A manifesta desarticulação, que tem vindo a público entre Governo, Regulador e Operadoras em matéria de 5G, levanta-nos entretanto sérias e fundadas preocupações relativamente ao desenvolvimento e conclusão do processo de atribuição das licenças para a quinta geração móvel.

Em diversas audições parlamentares, têm sido interpelados os elementos do Governo com responsabilidade direta nestas matérias, e em particular na questão da cobertura do 5G:

- A 20 de maio de 2020 a Secretária de Estado da Valorização do Interior respondeu que o 5G é uma medida que consta do programa de valorização do interior, no eixo da conectividade e que a cobertura vai ser de 99%;
- A 23 de junho de 2020 o Secretário de Estado para a Transição Digital, respondeu que a cobertura da totalidade do território não foi assumida em nenhum País da Europa e que a tecnologia do 5G está mais vocacionada para determinados sectores específicos, para vias de comunicação e estruturas críticas;
- A 23 de julho de 2020 o Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações respondeu que o 5G vai ter uma cobertura seletiva e que poderá até 2025 chegar a 90% da população;
- A 04 de novembro de 2020 o atual Secretário de Estado e das Comunicações respondeu, aquando da discussão na especialidade do orçamento de Estado para 2021, que a tecnologia que se pretende implementar não é para todo o país de forma uniforme mas sim, que garanta o 5G nas zonas que são importantes para a nossa indústria, universidades, hospitais, escolas, zonas industriais, zonas onde o 5G terá impacto transformador.

Relativamente às regiões de baixa densidade, afirmou que a estratégia do Governo é garantir que exista uma banda larga ultra-rápida. Uma das metas a garantir é: 75% da população de cada uma das freguesias de baixa densidade em 2023 e 90% dessa população em 2025.

- A 11 de dezembro de 2020 o Ministro da Economia e da Transição Digital, no debate sobre política setorial, referiu que a Digital Economy and Society Index, mostrou, que a nível da qualidade das infraestruturas de telecomunicações, Portugal está a perder destaque relativamente ao crescimento de outros países da UE.

Referiu ainda que a este nível é necessário assegurar a conclusão da cobertura territorial em 4G, que serve os cidadãos e as empresas de uma forma geral e assegurar uma cobertura adequada, nas nossas cidades, nas nossas áreas empresariais, nas nossas grandes infraestruturas com uma rede de 5G.

Porque as dúvidas se adensam perante uma realidade de desfavorecimento continuado de alguns territórios, e porque as perspetivas de mudança se afiguram uma vez mais incertas.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm endereçar, através de V. Exa, as seguintes questões ao Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação:

- 1. Qual é o território Nacional que fica excluído?
- 2. A estratégia do Governo para a implementação do 5G nas regiões do interior do país foi alterada? O 5G vai chegar a esses territórios, ou o que se pretende é a cobertura desse território com o 4G?
- 3. Qual a cobertura em termos de percentagem do 5G no interior do país? Ou também nesta matéria vamos ter um país a duas velocidades?

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

ISABEL LOPES(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

FILIPA ROSETA(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

PAULO MONIZ(PSD)

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

CARLOS PEIXOTO(PSD)